



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Convite nº 03/2015

Processo nº 132/2015

Objeto: “Contratação de empresa especializada para ministrar curso exclusivo aos servidores públicos do Poder Legislativo, incluindo material didático elaborado de acordo com as legislações do Município, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica de Itaquaquecetuba”.

Depreende-se dos autos do procedimento licitatório, que o número mínimo de inscritos não se confirmou.

Nesse sentido, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi assegurado o contraditório e ampla defesa à licitante, por sua vez permaneceu inerte.

Diante do que foi exaustivamente demonstrado no certame licitatório, e bem assim, porque não se completou as condições essenciais do contrato, sendo assim resolvo **ANULAR** a presente licitação, visando resguardar o interesse público.

DETERMINO a remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade e Finanças, para o cancelamento da reserva orçamentária e posterior encaminhamento ao Departamento de Administração. Dê-se ciência a licitante, torne público pelos meios de costume.

Gabinete do Presidente, 02 de outubro de 2015.

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE